

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : Louise Braziliense

CLASS. : 147

DATA : 29 09 87

PG. : _____

Fronteira: decreto garante demarcação

Dois decretos assinados ontem pelo presidente José Sarney garantem a demarcação de áreas indígenas em faixas de fronteira e alteram o processo demarcatório, agilizando os trabalhos de garantia das terras indígenas. O ministro do Interior, João Alves, considerou que, "ao assinar os atos, o presidente Sarney deu mostras, mais uma vez, de que a questão indígena é fundamental e que o presidente da República tem um sério compromisso pessoal com a questão da demarcação".

"O primeiro decreto — 94.945

— altera a constituição do Grupo Interministerial criado pelo Decreto 88.118, fortalecendo-o e fazendo com que as soluções com vistas às demarcações sejam compartilhadas, agilizando o processo demarcatório", explicou o presidente da Funai, Romero Jucá Filho.

Até agora, eram necessários dois decretos do presidente da República para que se fizesse uma demarcação. Com a alteração, uma portaria interministerial dos Ministros do Interior e da Reforma Agrária (e do Conselho de Segurança Nacio-

nal, quando a terra a ser demarcada situar-se em área de fronteira) garantirá o início do processo.

Neste mesmo decreto, são proibidas as ampliações de áreas indígenas até que todas as áreas no País sejam demarcadas. O segundo decreto presidencial (94.946) institui a figura jurídica das colônias indígenas, que permitirão a demarcação, rapidamente, de áreas indígenas situadas em faixa de fronteira, onde estão localizados grande parte dos índios brasileiros.